



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 49, DE 26 DE JULHO DE 2023

Altera, *ad referendum*, na [Resolução nº 24/2023 - COSUP/RT/IFMS](#), as datas do cronograma referentes às etapas do processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos *campi* do IFMS definidas pela Comissão Eleitoral Central.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IV, art. 14, inciso X e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho;

considerando os arts. 2º, 3º e 6º, inciso I, todos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o art. 35, inciso I, da [Resolução nº 25/2023 - COSUP/RT/IFMS](#), que atribui à Comissão Eleitoral Central a definição do cronograma para realização do processo de consulta no âmbito do IFMS;

considerando o processo nº [23347.002362.2023-14](#), apreciado na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2023;

considerando a [Resolução nº 43/2023 - COSUP/RT/IFMS](#), que altera a data de deflagração, para contar a partir de 19 de junho de 2023; e

considerando o processo nº [23347.008541.2023-65](#),

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, na [Resolução nº 24/2023 - COSUP/RT/IFMS](#), o cronograma referente às etapas do processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos *Campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas, de forma simultânea e em turno único.

Art. 2º Alterar, na forma do anexo, as etapas do cronograma definidas pela Comissão Eleitoral Central, desde a instauração dos trabalhos para atualização do Regulamento Eleitoral e cronograma do processo de escolha até a homologação do processo concluído em reunião extraordinária do Conselho Superior.

Art. 3º O processo de consulta deve ser finalizado em até noventa dias, contando da data de seu início em **19 de junho de 2023**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 49, DE 26 DE JULHO DE 2023

**Deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-
Geral dos *Campi* do IFMS**

Anexo

Cronograma

Etapas	Data	Observações
Etapas do processo de consulta à comunidade definidas pela comissão eleitoral central		
Instauração dos trabalhos para atualização do Regulamento Eleitoral e cronograma do processo de escolha	24 a 28/07/2023	5 dias úteis
Análise jurídica da proposta de atualização do Regulamento Eleitoral	31/07/2023	1 dia útil
Reunião Extraordinária do COSUP para homologação do regulamento	01/08/2023	1 dia útil
Publicação do Regulamento Eleitoral para os cargos de Reitor e de Diretor-Geral de <i>Campus</i>	02/08/2023	1 dia útil
Inscrições de candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor Geral de <i>Campus</i>	03 a 04/08/2023	2 dias úteis
Análise das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de <i>Campus</i>	07 a 08/08/2023	2 dias úteis
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas	09/08/2023	1 dia útil
Interposição de recursos ao resultado preliminar das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de <i>Campus</i>	10 a 11/08/2023	2 dias úteis
Análise dos recursos ao resultado preliminar das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral	14/08/2023	1 dia útil
Publicação do resultado final das inscrições dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de <i>Campus</i> após às 18h		
Período de campanha eleitoral	15/08 a 01/09/2023	14 dias úteis
Publicação das listas de eleitores aptos a votar	22/08/2023	1 dia útil
Prazo para apresentação de recursos referentes à lista de eleitores aptos a votar	23 a 24/08/2023	2 dias úteis
Análise dos recursos referentes à lista de eleitores aptos a votar	25/08/2023	1 dia útil
Homologação do resultado final referente à lista de eleitores aptos a votar	28/08/2023	1 dia útil
Debate entre candidatos ao cargo de Diretor-Geral nos <i>campi</i> (debate presencial com transmissão online)	04/09/2023	1 dia útil
Debate entre candidatos ao cargo de Reitor (debate presencial com transmissão online pelo canal do IFMS no Youtube)	05/09/2023	1 dia útil
Eleição para Reitor e Diretores-Gerais até às 20h	06/09/2023	quarta-feira
Publicação do resultado preliminar da eleição a Reitor e Diretores-Gerais de <i>Campus</i>	até 08/09/2023	1 dia útil
Interposição de recursos ao resultado preliminar	11 a 12/09/2023	2 dias úteis
Publicação do resultado dos recursos e divulgação final dos candidatos eleitos	13 a 14/09/2023	2 dias úteis
Juntada de toda a documentação do processo de escolha dos candidatos aos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de <i>Campus</i> e elaboração do relatório final da Comissão Eleitoral Central	15/09/2023	1 dia útil
Entrega do processo ao Cosup para a homologação	18/09/2023	(90 dias em 16/09/2023)
Homologação do processo concluído em reunião do Conselho Superior	a definir	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 26/07/2023 18:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384421

Código de Autenticação: dcc83c9830

